ESTADO DO SERGIPE
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER
CHEFIA DE GABINETE

Memorando Nº 160 - SMPM/CGSMPM

Estância, 13 de novembro de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
André Graça Santos
Prefeito

Assunto: Pedido de exoneração do cargo de Secretária Municipal de Políticas para a Mulher e solicitação de providências para retorno ao órgão de origem

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu, **ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA MENEZES**, servidora pública do Ministério Público do Estado de Sergipe, atualmente cedida a este Município, venho, respeitosamente, apresentar meu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** do cargo de Secretária Municipal de Políticas para a Mulher, para o qual fui nomeada por meio do Decreto nº 9.385/2025, com exercício iniciado em 02 de janeiro de 2026.

A presente decisão decorre de uma reflexão cuidadosa acerca das circunstâncias institucionais que envolveram os acontecimentos recentes relacionados à atuação da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, bem como da compreensão de que não estão presentes, neste momento, as condições institucionais necessárias à continuidade do trabalho à frente da pasta.

Desde o início da minha gestão, assumi a responsabilidade de contribuir para a estruturação e o fortalecimento de uma política pública municipal voltada à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das mulheres, buscando consolidar a Secretaria, fortalecer o CRAM, articular a rede de atendimento e desenvolver ações que assegurassem maior efetividade às políticas públicas destinadas às mulheres estancianas.

Nesse percurso, procurei conduzir a pasta com responsabilidade administrativa, autonomia técnica, respeito às competências institucionais e compromisso com o interesse público. Sempre compreendi que a função de Secretária Municipal exige não apenas capacidade de gestão, mas também responsabilidade para tomar decisões, inclusive aquelas que, embora necessárias ao cumprimento das atribuições legais da pasta, possam eventualmente contrariar interesses ou expectativas particulares.

Os acontecimentos recentes, especialmente aqueles relacionados ao encaminhamento de uma situação ao conhecimento do Ministério Público, evidenciaram dificuldades que ultrapassam a divergência de opiniões sobre uma determinada ocorrência.

A atuação da Secretaria e do CRAM decorreu de uma avaliação institucional sobre a necessidade de proteção dos direitos de uma mulher em situação de violência, tendo os fatos sido encaminhados ao órgão ministerial competente para análise e adoção das providências que entendesse cabíveis. Não houve propósito de censurar manifestações de solidariedade, impedir iniciativas particulares ou estabelecer qualquer forma de perseguição a terceiros.

Entretanto, a situação ganhou repercussão pública, acompanhada de questionamentos e manifestações que passaram a desqualificar a atuação da Secretaria e do CRAM, atingindo também os profissionais responsáveis pela execução dessa política pública.

Nesse contexto, causou particular preocupação a manifestação pública de apoio aos perfis envolvidos por parte da primeira-dama do Município, que se apresentou como falando em nome da gestão, circunstância que ampliou a repercussão do episódio e produziu questionamentos quanto ao posicionamento institucional da própria Administração Municipal.

Diante desse cenário, considerei indispensável proporcionar ao Chefe do Poder Executivo a oportunidade de ouvir diretamente a Secretária Municipal e a equipe do CRAM, que participaram dos acontecimentos e que continuaram expostas às consequências da situação. Por essa razão, solicitei uma reunião com Vossa Excelência e a primeira-dama, acompanhada dos profissionais do CRAM, com o propósito de apresentar os esclarecimentos necessários e tratar das repercussões institucionais do episódio.

Contudo, fui informada, em contato telefônico, de que a reunião não seria realizada naquele momento, sob a justificativa de que seria necessário proteger a primeira-dama, embora ela não estivesse prevista para participar do encontro, tendo sido orientada a aguardar que a situação se acalmasse.

Respeito a preocupação manifestada por Vossa Excelência. Entretanto, entendo que a necessidade de preservar pessoas não deveria impedir a escuta institucional de uma Secretária Municipal e de uma equipe técnica que, no exercício de suas atribuições, passaram a enfrentar questionamentos e repercussões decorrentes de sua atuação.

Não solicitei essa reunião para estabelecer disputas pessoais, exigir posicionamentos ou buscar proteção individual. Busquei, essencialmente, o reconhecimento da importância de que a gestão municipal conhecesse os fatos sob a perspectiva dos agentes públicos diretamente envolvidos, assegurando-lhes a oportunidade de apresentar seus esclarecimentos e de tratar das condições necessárias à continuidade do trabalho que, diga-se de passagem, foi imensuravelmente afetado, atingindo toda uma rede de proteção à mulher em situação de violência, em decorrência da manifestação da primeira dama, que em momento algum ouviu as equipes técnicas da rede.

A ausência dessa escuta, neste momento, somada às circunstâncias que envolveram o episódio, conduziu-me à compreensão de que não disponho das condições institucionais que considero indispensáveis para continuar à frente da Secretaria, especialmente diante da responsabilidade que assumo perante as mulheres atendidas e os profissionais que integram a política pública municipal.

Não considero adequado permanecer no exercício de uma função cuja responsabilidade exige autonomia, segurança institucional e confiança recíproca quanto à condução das atribuições administrativas e técnicas da pasta.

Minha decisão não representa renúncia aos princípios que orientaram minha

atuação, tampouco desconsideração pelo trabalho realizado ou pelas pessoas que contribuíram para a construção da Secretaria. Ao contrário, decorre justamente da compreensão da seriedade dessa política pública e da responsabilidade que deve acompanhar o exercício de sua direção.

Registro meu respeito ao Prefeito Municipal e reconheço a oportunidade que me foi concedida para contribuir com a Administração Municipal. Levo comigo a convicção de que a Secretaria da Mulher e o CRAM precisam continuar sendo espaços de acolhimento, proteção, responsabilidade técnica e defesa intransigente dos direitos das mulheres, independentemente das circunstâncias políticas ou pessoais que possam envolver sua atuação.

Diante do exposto, requeiro a formalização de minha exoneração do cargo de Secretária Municipal de Políticas para a Mulher, com a publicação do respectivo ato e a adoção das providências administrativas pertinentes.

Solicito, ainda, que o ato de exoneração e vacância do cargo seja acompanhado do correspondente expediente dirigido ao Ministério Público do Estado de Sergipe, meu órgão de origem, formalizando a cessação da cessão e a devolução da servidora, para que sejam adotadas as providências necessárias ao meu retorno e à regularização da minha situação funcional.

Por fim, reitero que a decisão ora apresentada decorre de uma avaliação responsável das condições institucionais para o exercício da função, preservando meu compromisso com a Administração Pública, com a legalidade e com o serviço público.

Respeitosamente,

Alessandra Alves de Oliveira Menezes

Secretária Municipal de Políticas para a Mulher

Decreto nº 9.385/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Alves de Oliveira Menezes**, **Secretária Municipal**, em 13/11/2026, às 10:21, conforme art. 1º, VI, do Decreto 8.903/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.estancia.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065612** e o código CRC **E9CFE059**.